

 CARTÓRIO RODRIGUES CNPJ/MF 09223280000171 Brejo do Cruz MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO Registradora REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	8829	Data	09/08/2013
	Livro	2 - AM	Folha	174

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AM, Matrícula N° 0008829, datado de 09/08/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - "UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, desmembrado de uma porção maior, situado no perímetro urbano da cidade de Belém de Brejo do Cruz, desta Comarca, localizado à margem de acesso a Cidade de Belém de Brejo do Cruz, sentido Brejo do Cruz a Belém de Brejo do Cruz; o qual caracteriza-se com o terreno n° 195 (cento e noventa e cinco). medindo 10,60m de frente e de fundo, por 19,55m do lado direito e 18,70m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 202,73m² (duzentos e dois metros e setenta e três centímetros quadrados) localizado em uma rua projetada, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com o terreno 198; ao Leste, com uma rua projetada; e, ao Oeste, com o terreno 196".

PROPRIETÁRIO: JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL Construções, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Massilon Cavalcante Filho, s/n, Bairro Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha-PB.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AL, fls. 098, sob o n° AV-2-8.493 datado de 05/07/2013.

Brejo do Cruz - PB, 09 de agosto de 2013.

A Oficiala - Maria de Lourdes Rodrigues de Melo.

R /0001-0008829 Certifico na conformidade do Requerimento datado de 02.09.2013, que nesta data foi depositado o Memorial Descritivo Residência Unifamiliar 195 da Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, situada à Rua Massilon Cavalcante Filho, n° 84, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, o proprietário acima levou a efeito o Registro de Incorporação no Registro de Imóveis fundamentados na Lei 4.591 de 16.12.64, Decreto n°. 55.815 de 08.03.1965, Lei 6.015 de 31.12.1.973 e Lei 6.216 de 30.06.1.973, Art. 32 e ABNT NBR 12721, assim descrito e caracterizado: Residência Unifamiliar 195 localizada à Rua Projetada, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Designação Projeto Padrão da ABNT NBR 12721, mais semelhante ao imóvel R-CE CS-CP CL-CPIQ, quantidade de unidade Autônoma 01 (uma). Foi acordado na Escritura Pública de Compra e Venda, Unidade Autônoma 195 medindo 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) de frente e fundo, por 19,55m (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito e 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) do lado esquerdo, portanto com uma área total de 202,73m², conforme as condições lavradas em Escritura de Compra e Venda em 14.06.2013, no Livro 180, fls. 086 e Registrado em 27.06.2013, neste Cartório. Dimensões do Terreno: O terreno onde será construído a residência unifamiliar 195 terá uma área total de 202,73m², desmembrado de uma área de terra com 7,4263 hectares, situado na propriedade rural Tuiuiu, no Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, passou a ser considerado como área urbana, passando a fazer parte integrante do perímetro urbano da cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Número do Alvará de aprovação do Projeto Arquitetônico 2013/000000165, emitida em 25/07/2013. Data de aprovação do Projeto Arquitetônico 02/09/2013. Descrição do Empreendimento: Construção de Residência Unifamiliar Declara que o imóvel acima descrito é de interesse social, no âmbito do PMCMV Lei 11.977/ 2009, situada à Rua Projetada, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, constituído de: 01 (uma) área/garagem com vaga para um veículo

CONTINUA NO VERSO

coberta na frente; 01(uma) sala de estar; 01 (um) suíte casal; 01(um) bwc social; 01 (um) quarto; 01 (um) hall; 01 (um) cozinha e 01 (um) .área de serviço. Ficando o mesmo submetido ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16.12.64 e regulamentações subseqüentes, com todos os documentos do referido imóvel acima citado, enquadrado acima e arquivado. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz, 04 de setembro de 2013.

A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0002-0008829 -Procede-se esta averbação para constar que conforme requerimento feito a este Serviço Notarial e Registral pela Empresa JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda (MF) nº 01.734.826/0001-47, situada à Rua Massilon Cavalcante Filho, nº 84, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Jossélio Alexandre da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Massilon Cavalcante Filho, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portador da CI 1.579.823-SSP/RN e CPF 969.584.644-00, para que nos termos do art. 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/64 (Lei de Condomínio e Incorporações), do patrimônio de Afetação demais legislações pertinentes à matéria, que o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária sujeitas ao regime especial de tributação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, não respondam por dívidas tributárias da incorporação relativas ao Imposto de renda das pessoas jurídicas -IRPJ, à Contribuição Social sobre o lucro líquido CSLL, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -CONFINS e à Contribuição para Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PIS/PASEP, exceto aquelas calculadas na forma do art. 4º sobre as receitas auferidas no âmbito da respectiva incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 04 de setembro de 2013.

A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0003-0008829 -Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA, referido requerimento acompanhado de Alvará de Construção nº 2013/000000165, emitido em 25/07/2013, Carta de Habite-se nº 009/2013, emitida em 13/09/2013 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "UMA CASA residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua Projetada, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo: 01 (uma) área/garagem com vaga para um veículo coberta na frente; 01(uma) sala de estar; 01 (um) suíte casal; 01(um) bwc social; 01 (um) quarto; 01 (um) hall; 01 (um) cozinha e 01 (um) área de serviço, com área construída de 78,77m² (setenta e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com o terreno 198; ao Leste, com uma rua projetada; e, ao Oeste, com o terreno 196"; encravada em terreno que mede 10,60m x 19,55m + 18,70m = 202,73m². Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 21 de outubro de 2013.

A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0004-0008829 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato nº 8.4444.0539578-8, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência da cidade de Patos/PB, em 17/01/2014, o imóvel

CONTINUA NA FICHA 00002

constante da presente matrícula, foi adquirido por ÁBNER FRANÇOIS DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/02/1995, caixeiro-viajante, portador da Cart. de Ident. n. 003.351.927, expedida pela SSP/RN em 28/VIDE CONTINUAÇÃO NO LIVRO 2-AN, FLS. 133.

R /0005-0008829 - Nos termos do Contrato acima descrito, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como garantia de uma dívida no valor de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais), a ser paga em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 17/02/2014. Taxa de jurus nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. O referido é verdade; dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de Janeiro de 2014.

A Escrevente - ANA FORTE FILHA.

AV/0006-0008829 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com contrato sob nº 8.4444.0539578-8, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

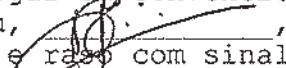
Brejo do Cruz-PB, 09 de outubro de 2018. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0007-0008829 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, aqui apresentado, datado de 29/01/2014, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "CAIXA ECONOMICA FEDERAL", CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36301-ZQTF; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 09 de outubro de 2018. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, , Escrevente Autorizado(a), subscrito em público e rasado com sinal que uso. Em testemunho da

Brejo do Cruz, 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

AHL98945-56R8

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 45,50

FARPEN R\$: 1,27 FEPJ R\$: 11,38